



## DECRETO Nº 9.686, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Fica estabelecida a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de passageiros do Município de Guaratinguetá no dia 30 de outubro de 2022, nas condições que especifica.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** os termos da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Medida Cautelar concedida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1013;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros no Município de Guaratinguetá, no dia 30 de outubro de 2022, no período das 7 (sete) horas às 19 (dezenove) horas, data da realização do segundo turno das eleições no âmbito estadual e federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e/ou conflitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Localização: Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022.  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
Localização: Guaratinguetá, 27 de outubro de 2022.  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

Registrado no livro de Decretos Municipais LVI.

Seção de Secretaria e Expediente